

**PROJETO DE LEI N.º 25/2015**  
**DE 26 DE JUNHO DE 2015.**



**SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênios, Parcerias, assim como Investir Recursos Próprios para Viabilizar e Executar a Implantação de Vias Marginais à BR 116, na Forma que Específica".

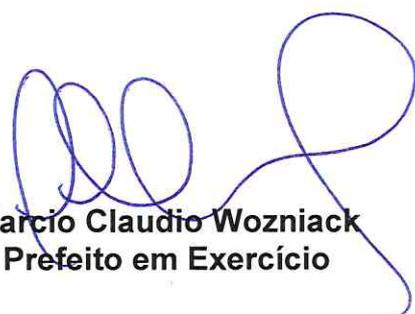
A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, parcerias e/ou outros instrumentos, assim como investir recursos públicos próprios para viabilizar e executar a implantação, na área de concessão da rodovia BR 116, de vias de circulação marginais que venham a beneficiar a qualidade do tráfego local e interligar de maneira efetiva a malha viária municipal, buscando minimizar o impacto da rodovia na comunidade local.

**Parágrafo único.** Os convênios, investimentos de recursos públicos próprios e/ou outros instrumentos poderão versar também sobre fiscalização, adequação viária, realização de obras, assim como toda e qualquer atuação do Executivo Municipal que traga benefícios às pessoas residentes neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2015.



**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito em Exercício**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI N.º 25**  
**De 26 de junho de 2015.**

**JUSTIFICATIVA**

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 25/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, parcerias, assim como investir recursos próprios para viabilizar e executar a implantação de vias de circulação marginais à BR 116.

Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de investimentos públicos na consecução de obras de implementação de vias marginais a BR 116, melhorando a circulação do fluxo viário local integrando comunidades isoladas ou com dificuldades de acesso ao centro da cidade.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação.



**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito em Exercício**